



EDITAL

JOÃO NUNO AMORIM DE PINHO, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, torna público que, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 20.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro, por deliberação tomada em sessão extraordinária de 24 de Outubro de 2017, os serviços da autarquia terão, a partir do dia 30 de Outubro de 2017, o seguinte horário:

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA:

- **1ª E 3ª TERÇA-FEIRA DO MÊS, PELAS 18:30H;**
- **REUNIÃO PÚBLICA: 1ª TERÇA-FEIRA DO MÊS;**

NOTA: EM CASO DE FERIADO A REUNIÃO É ANTECIPADA PARA SEGUNDA-FEIRA;

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

- **DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA: 9:00H – 12:30H E 14:00H – 18:00H;**
- **TERÇA-FEIRA: 18:30H – 20:00H;**

ATENDIMENTO DO PRESIDENTE DA JUNTA:

- **TERÇA-FEIRA: 15:00H – 17:30H;**
- **2ª TERÇA-FEIRA DO MÊS: 18:30H – 20:00H;**

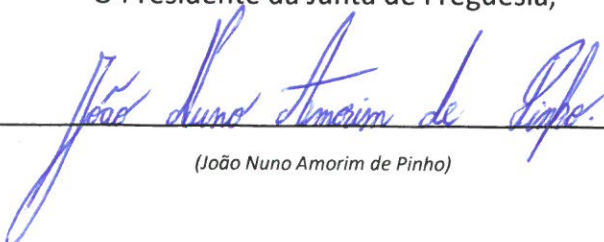
ATENDIMENTO DO SECRETÁRIO DA JUNTA:

- **TERÇA-FEIRA: 16:30H – 17:30H;**

Para que conste se lavrou o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo da Freguesia de Carreço.

Carreço, 24 de Outubro de 2017.

O Presidente da Junta de Freguesia,



(João Nuno Amorim de Pinho)